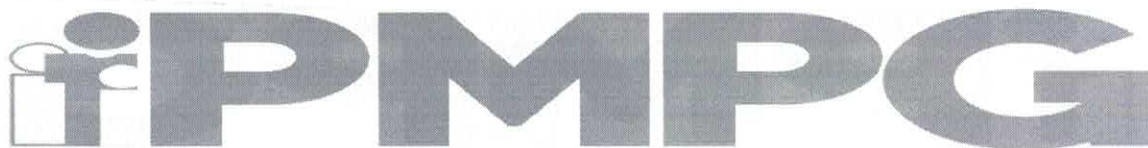




ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018.

AOS CATORZE DE MARÇO DE 2018 (14/03/2018), ÀS 15H00MIN, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRAIA GRANDE (IPMPG), REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SEGUNDO PORTARIA GS 26/2017, COMPOSTA PELOS SERVIDORES: **VICTOR LOPES SCHIAVETTI, ALINE AGUIAR DE SOUZA E JÉSSICA CRISTINE RIBEIRO GOMES**, TENDO COMO PRESIDENTE **ADILSON MARQUES DE SANT'ANA FILHO**, A FIM DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEFINIDOS NA INICIAL DO PROCESSO COM TERMO DE REFERÊNCIA, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 459/2017**, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES **TODOS DEVIDAMENTE LACRADOS**, DESIGNADO PARA ESTA DATA, SENDO O OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, QUALIFICAR E HABILITAR EMPRESAS E ANALISAR A JUNTADA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO TERMO DO **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018**. ABERTA A AUDIÊNCIA PELO SENHOR PRESIDENTE, FOI CONSIGNADA A PRESENÇA DO SEGUINTE PARTICIPANTE: **UGO ROSSI FILHO**, CPF 073.597.398-96, conforme cópia da CNH anexa. Por determinação do Senhor Presidente, os Envelopes foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os presentes, quais sejam os membros da Comissão e o único participante acima qualificado. Após rubricados todos os envelopes, o Sr. Ugo Rossi Filho informou aos Membros da Comissão e ao Sr. Presidente que não continuaria a participar da Sessão porque iria demorar muito devido à quantidade de envelopes. Consultada a Comissão de Licitação, o Sr. Presidente decidiu por bem liberá-lo, pois julgou ser violação de direito constitucional constrangê-lo a permanecer até o término da Sessão. Com efeito, todos os ausentes poderiam participar igualmente do certame e por deliberação própria não quiseram exercer tal direito. No mais, a rubrica de todos os envelopes feita por um terceiro diretamente interessado é comprovação robusta e incontestável da inviolabilidade dos envelopes, atestando o Sr. Ugo Rossi Filho que todos os envelopes, **sem exceção**, estavam lacrados, fato esse que testemunha a transparência do certame. Foi ainda informado ao Sr. Ugo que todo o ocorrido e a justificativa por ele apresentada sobre a decisão de não permanecer até o final seria registrada nessa ata, o que prontamente concordou e aceitou. Após a ausência do participante acima citado, foi realizada a pesquisa nos sítios da *Internet* para verificar se os participantes foram penalizados. Constatou-se a inexistência de quaisquer penalidades em nome de todos os participantes que entregaram seus envelopes lacrados e que pudesse impedi-los de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexos aos autos administrativos. Ato contínuo, deu-se abertura dos envelopes e todos os documentos que estavam dentro foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão. Após, a Sessão foi suspensa às 17h30min, devido ao término do Expediente do IPMPG, retornando no dia subsequente, isto é, em Quinze de Março de 2018 (15/03/2018) às 9h00min. Nesta data, a Comissão passou a analisar a regularidade de toda a documentação apresentada pelos participantes, de acordo com o item 7 do Edital 001/2018 e houve por bem declarar **habilitados** os participantes a seguir relacionados, por apresentarem toda a documentação

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande


regular. HABILITADOS: VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO; ANTONIO CARLOS SEOANES; AVANI RIBAS; FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO; ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO; TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA; STÉPHANO GEORGETTI; CAROLINE DE SOUSA RIBAS; VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO; DARIÓ SOUZA JUNIOR; FABIANA CUSATO; UGO ROSSI FILHO; GUILHERME DE OLIVEIRA ROSSI; JURANDIR DA COSTA DANTAS. A Comissão declarou **impedidos** os participantes a seguir relacionados, por apresentarem documentação **irregular**, conforme os itens do Edital. **IMPEDIDOS:** ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR – ITEM 7.1.2 / 7.1.6; DOUGLAS JOSÉ FIDALGO – ITEM 7.1.2; OSVALDO SEOANES – ITEM 7.1.2; LUIS ALEXANDRE ANDRADE – ITEM 7.1.2 / 7.1.6 / 7.1.7; NELSON BERNARDO JUNIOR – ITEM 7.1.10; CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA – ITEM 7.7.2 / 7.1.6; ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR – ITEM 7.1.2 / 7.1.5; MARIA ELIZABETH SEOANES - ITEM 7.1.2; ROGÉRIO NUNES PEREIRA MAIA – ITEM 7.1.5; EDIRLEI FERNANDES – ITEM 8.1.1; JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO – ITEM 8.1.1; GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – ITEM 8.1.1. Portanto, a Comissão de Licitação através do seu Presidente torna Público a adjudicação do Chamamento Público n.º 01/18, em favor de leiloeiro público oficial. Diante disso, com a publicação oficial, fica aberto o prazo recursal do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações. Em atenção ao princípio da transparência, a presente Ata igualmente será inserida no *site* do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande (IPMPG), www.ipmpg.com.br para consulta e *download*. Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata por TODOS assinada.

Praia Grande, 15 de Março de 2018.


ADILSON MARQUES DE SANT'ANA FILHO
Presidente


VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Membro da Comissão


ALINE AGUIAR DE SOUZA
Membro da Comissão


JÉSSICA CRISTINE RIBEIRO GOMES
Membro da Comissão